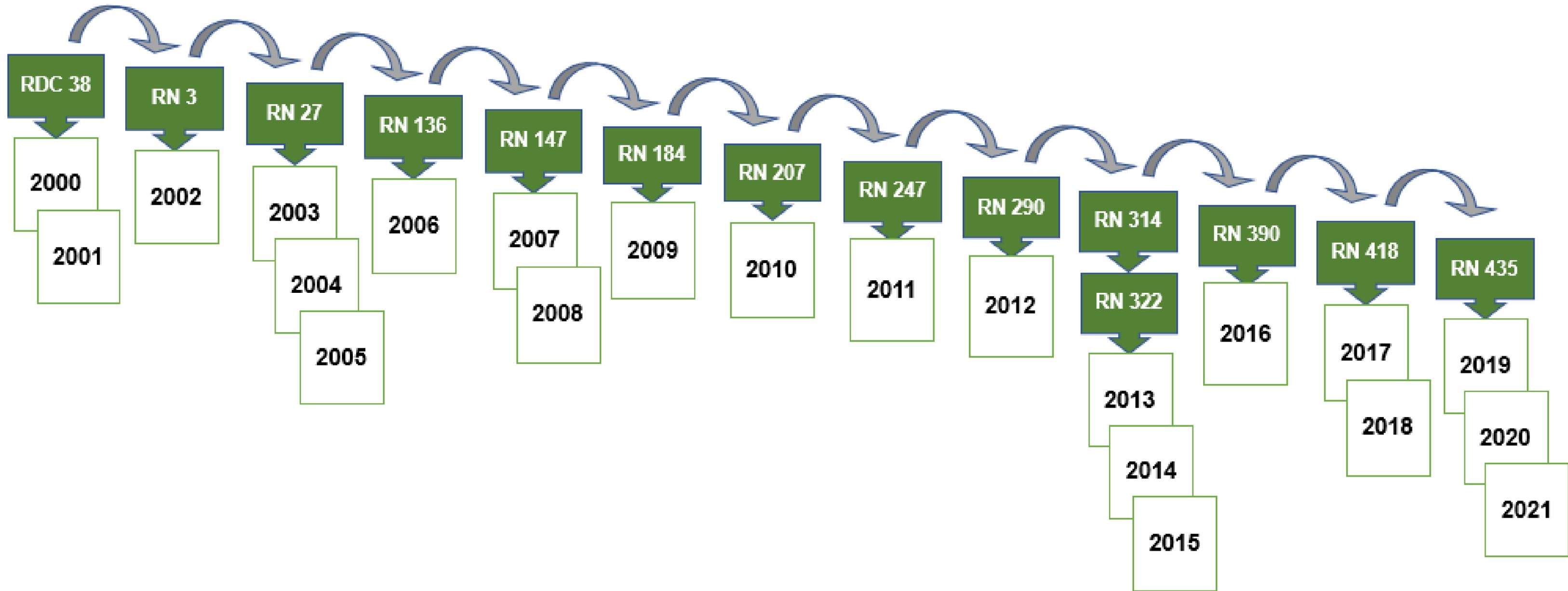


**29º Seminário Jurídico, Contábil, Atuarial e Regulatório
do Sistema Unimed
8 de Outubro de 2021**

**RN nº 472/2021
Novo Plano de Contas e PPA**

**Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE
Robson Barreto da Cruz**



Novos CPC

- Convalidar a 2ª revisão do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- Convalidar a 2ª revisão do CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- Convalidar o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes
- Convalidar o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 2023)

Outras Adequações no Capítulo I – Normas Gerais

- Trazer para as Normas Contábeis os dispositivos que tratam dos trabalhos da auditoria independente (atualmente está na RN nº 400/2016), dando maior clareza em relação à abrangência do rodízio da auditoria (responsável técnico e equipe de auditoria).
- Incluir dispensa de auditoria independente das demonstrações financeiras de empresas investidas, quando a empresa investida não tiver relevância em relação a situação patrimonial da operadora/controladora.

Adequações no Capítulo IV – Manual Contábil

- Adequar o registro das operações em preço pós-estabelecido aos padrões internacionais, conforme CPC 47, passando-se a reconhecer no resultado da operadora apenas a receita efetiva dessas operações, registrando-se o valor correspondente ao ressarcimento do custo do atendimento pelo contratante em conta retificadora da despesa de eventos.
- Adequar o esquema contábil detalhado no item 6.2 à nova sistemática de registro das operações em preço pós-estabelecido e ao grupo 4116 - Despesa de Eventos Prestados por Rede Indireta.

COMO É

1º) Pelo Conhecimento (Aviso) do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 100
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 100

2º) Pela Cobrança ao Contratante:

D	Contraprestação a Receber	R\$ 100
C	Receita de Contraprestações	R\$ 100
D	Contraprestações a Receber	R\$ 10
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 10

Demonstrações Financeiras

Ativo	R\$ 110	Receita	R\$ 110
Passivo Exigível	R\$ 100	Despesa	R\$ 100
PL - Lucros	R\$ 10	Lucro	R\$ 10

COMO É

1º) Pelo Conhecimento (Aviso) do Atendimento Prestado:

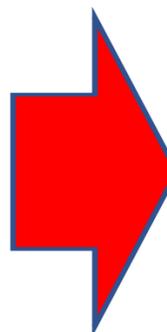
D	Despesa com Evento	R\$ 100
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 100

2º) Pela Cobrança ao Contratante:

D	Contraprestação a Receber	R\$ 100
C	Receita de Contraprestações	R\$ 100
D	Contraprestações a Receber	R\$ 10
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 10

Demonstrações Financeiras

Ativo	R\$ 110	Receita	R\$ 110
Passivo Exigível	R\$ 100	Despesa	R\$ 100
PL - Lucros	R\$ 10	Lucro	R\$ 10



CPC 30 e CPC 47

1º) Pelo Conhecimento (Aviso) do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 100
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 100

2º) Pela Cobrança ao Contratante:

D	Contraprestação a Receber	R\$ 100
C	(-) Recuperação de Despesa de Eventos	R\$ 100
D	Contraprestações a Receber	R\$ 10
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 10

Demonstrações Financeiras

Ativo	R\$ 110	Receita	R\$ 10
Passivo Exigível	R\$ 100	Despesa	R\$ 0
PL - Lucros	R\$ 10	Lucro	R\$ 10

COMO É

1º) Pelo Conhecimento (Aviso) do Atendimento Prestado:

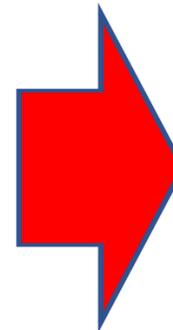
D	Despesa com Evento	R\$ 100
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 100

2º) Pela Cobrança ao Contratante:

D	Contraprestação a Receber	R\$ 100
C	Receita de Contraprestações	R\$ 100
D	Contraprestações a Receber	R\$ 10
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 10

Demonstrações Financeiras

Ativo	R\$ 110	Receita	R\$ 110
Passivo Exigível	R\$ 100	Despesa	R\$ 100
PL - Lucros	R\$ 10	Lucro	R\$ 10



CPC 30 e CPC 47

1º) Pelo Conhecimento (Aviso) do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 100
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 100

2º) Pela Cobrança ao Contratante:

D	Contraprestação a Receber	R\$ 100
C	(-) Recuperação de Despesa de Eventos	R\$ 100
D	Contraprestações a Receber	R\$ 10
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 10

Demonstrações Financeiras

Ativo	R\$ 110	Receita	R\$ 10
Passivo Exigível	R\$ 100	Despesa	R\$ 0
PL - Lucros	R\$ 10	Lucro	R\$ 10

COMO É

Planos de Preço Pre com Corresponsabilidade em Preço Pós

Operadora A (de origem)

1º) Pela Cobrança ao Contratante

D	Contraprestações a Receber	R\$ 100
C	PPCNG	R\$ 100

Operadora B (prestadora do atendimento)

2º) Pelo Conhecimento do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 70
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 70

3º) Pela Cobrança à Operadora A

D	Contraprestação a Receber	R\$ 77
C	Receita de Corresponsabilidade Assumida	R\$ 77

Operadora A

D	(-) Contraprestações Cedida	R\$ 77
C	Intercâmbio a Pagar	R\$ 77

Demonstrações Financeiras

Operadora A		Operadora B	
Ativo	R\$ 100	Ativo	R\$ 77
Passivo Exigível	R\$ 77	Passivo Exigível	R\$ 70
Receita	R\$ 23	Receita	R\$ 77
Despesa	R\$ 0	Despesa	R\$ 70
Lucros	R\$ 23	Lucros	R\$ 7

COMO É

Planos de Preço Pre com Corresponsabilidade em Preço Pós

Operadora A (de origem)

1º) Pela Cobrança ao Contratante

D	Contraprestações a Receber	R\$ 100
C	PPCNG	R\$ 100

Operadora B (prestadora do atendimento)

2º) Pelo Conhecimento do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 70
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 70

3º) Pela Cobrança à Operadora A

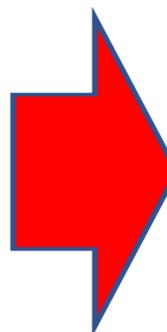
D	Contraprestação a Receber	R\$ 77
C	Receita de Corresponsabilidade Assumida	R\$ 77

Operadora A

D	(-) Contraprestações Cedida	R\$ 77
C	Intercâmbio a Pagar	R\$ 77

Demonstrações Financeiras

Operadora A		Operadora B	
Ativo	R\$ 100	Ativo	R\$ 77
Passivo Exigível	R\$ 77	Passivo Exigível	R\$ 70
Receita	R\$ 23	Receita	R\$ 77
Despesa	R\$ 0	Despesa	R\$ 70
Lucros	R\$ 23	Lucros	R\$ 7



CPC 30 e CPC 47

Planos de Preço Pre com Corresponsabilidade em Preço Pós

Operadora A (de origem)

1º) Pela Cobrança ao Contratante

D	Contraprestações a Receber	R\$ 100
C	PPCNG	R\$ 100

Operadora B (prestadora do atendimento)

2º) Pelo Conhecimento do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 70
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 70

3º) Pela Cobrança à Operadora A

D	Contraprestação a Receber	R\$ 77
C	(-) Recuperação de Despesa de Eventos	R\$ 70
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 7

Operadora A

D	(-) Contraprestações Cedida	R\$ 7
D	Despesa com Eventos	R\$ 70
C	Intercâmbio a Pagar	R\$ 77

Demonstrações Financeiras

Operadora A		Operadora B	
Ativo	R\$ 100	Ativo	R\$ 77
Passivo Exigível	R\$ 77	Passivo Exigível	R\$ 70
Receita	R\$ 93	Receita	R\$ 7
Despesa	R\$ 70	Despesa	R\$ 0
Lucros	R\$ 23	Lucros	R\$ 7

COMO É

Planos de Preço Pre com Corresponsabilidade em Preço Pós

Operadora A (de origem)

1º) Pela Cobrança ao Contratante

D	Contraprestações a Receber	R\$ 100
C	PPCNG	R\$ 100

Operadora B (prestadora do atendimento)

2º) Pelo Conhecimento do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 70
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 70

3º) Pela Cobrança à Operadora A

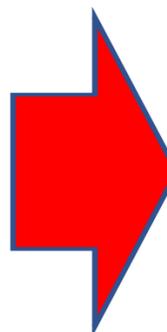
D	Contraprestação a Receber	R\$ 77
C	Receita de Corresponsabilidade Assumida	R\$ 77

Operadora A

D	(-) Contraprestações Cedida	R\$ 77
C	Intercâmbio a Pagar	R\$ 77

Demonstrações Financeiras

Operadora A		Operadora B	
Ativo	R\$ 100	Ativo	R\$ 77
Passivo Exigível	R\$ 77	Passivo Exigível	R\$ 70
Receita	R\$ 23	Receita	R\$ 77
Despesa	R\$ 0	Despesa	R\$ 70
Lucros	R\$ 23	Lucros	R\$ 7



CPC 30 e CPC 47

Planos de Preço Pre com Corresponsabilidade em Preço Pós

Operadora A (de origem)

1º) Pela Cobrança ao Contratante

D	Contraprestações a Receber	R\$ 100
C	PPCNG	R\$ 100

Operadora B (prestadora do atendimento)

2º) Pelo Conhecimento do Atendimento Prestado:

D	Despesa com Evento	R\$ 70
C	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	R\$ 70

3º) Pela Cobrança à Operadora A

D	Contraprestação a Receber	R\$ 77
C	(-) Recuperação de Despesa de Eventos	R\$ 70
C	Receita de Taxa de Administração	R\$ 7

Operadora A

D	(-) Contraprestações Cedida	R\$ 7
D	Despesa com Eventos	R\$ 70
C	Intercâmbio a Pagar	R\$ 77

Demonstrações Financeiras

Operadora A		Operadora B	
Ativo	R\$ 100	Ativo	R\$ 77
Passivo Exigível	R\$ 77	Passivo Exigível	R\$ 70
Receita	R\$ 93	Receita	R\$ 7
Despesa	R\$ 70	Despesa	R\$ 0
Lucros	R\$ 23	Lucros	R\$ 7

Adequações no Capítulo IV – Manual Contábil

- Incluir alerta sobre a aplicação do CPC 25 para constituição de provisão de contingência, em relação aos débitos de ressarcimento ao SUS sem emissão de GRU, quando for avaliado como provável a obrigação em valor superior à provisão técnica (PESL-SUS) constituída de acordo com a metodologia definida em norma (%hc X ABI).
- Ajustar o registro de renovação de contratos com pagamento inicial (aporte financeiro em contratos coletivos) à segregação da PPCNG.
- Incluir orientação sobre o registro de compra e fornecimento de materiais e medicamentos para os beneficiários.

Adequações no Capítulo II – Codificação do Plano de Contas

- Criar contas para segregação das aplicações de renda variável, com contas específica para registro das aplicações em ações, ouro e derivativos, para possibilitar a adequada apuração do risco de crédito.
- Criar contas para registro de despesas antecipadas de longo prazo.
- Criar contas para registro de Ativos e Passivos de Arrendamento (CPC 06-R2).
- Adequar as contas de receitas de contraprestações de contratos em preço pós-estabelecido, com a criação de contas específicas para registro da taxa de administração e diferença de tabela para cada modalidade de contratação, excluindo as contas de ajuste de glosa e o grupo 3116, que registrava a taxa de administração sem segregação.

Adequações no Capítulo II – Codificação do Plano de Contas

- Criar conta específica para registro da variação da PIC.
- Criar contas de receita para reversão de despesas tributárias, PPSC e multas reconhecidas em exercícios anteriores, quando cabível a reversão.
- Adequar as contas de despesas de eventos de contratos em preço pós-estabelecido, com a criação de contas retificadoras para registro da recuperação por reembolso do contratante do custo do atendimento.
- Criar grupo (4116) de despesa de eventos para centralizar o registro dos atendimentos prestados por rede indireta (rede de outras operadoras).
- Criar contas próprias para o registro de despesas com programas de boas práticas de atenção à saúde, instituído pela RN nº 440/2018

Adequações nos Quadros Auxiliares

- Ajustar o quadro Composição do Saldo da PESL, ampliando a segregação para PESL-SUS, PESL-Outros Carteira Própria e PESL-Outros Corresponsabilidade Assumida, bem como segregando em relação a modalidade de preço.
- Incluir quadros de informações complementares para apuração do capital baseado em risco de crédito.

Reformulação dos PPAs

(incluído na RN nº 173/2008, em substituição à IN DIOPE)

- **Novo Anexo I – PPA-DIOPS-OPS** (junção dos atuais PPA-PESL e PPA-Outros): trimestral para todas as operadoras de médio e grande portes. Operadoras MH de pequeno porte deverão enviar apenas no 4º trimestre. Operadoras Odontológicas de médio porte ficam dispensadas do PPA.
- **Novo Anexo II – PPA-ADM**: trimestral, exclusivo para administradoras de benefícios
- **Incluir Anexo III na IN – PPA-FPRFI**: PPA previsto no Anexo III-A da RN nº 451/2020, exclusivo para operadoras que optarem pela apuração de FPR de suas aplicações em fundos de investimento.

Alterações da RN nº 451/2020

- Alterar item 13.3.1 do Anexo III-A:

b - Cálculo do FPR médio para cada fundo de investimento, considerando a exposição proporcional aferida no item (c) e os valores de FPR apresentados nos itens 12 e 13.7.

- Incluir item 4.3 no Anexo III-B:

4.3. A partir de 1º de janeiro de 2022, aos totais de receitas de contraprestações de assistência à saúde emitidos referentes a contratos de planos de saúde na modalidade de preço pós-estabelecido deverá ser acrescido o valor absoluto das contas de recuperação por reembolso do contratante do total eventos/sinistros conhecidos ou avisados.

Obrigado!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.ans.gov.br

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL